Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Adelvindo Soligo - Pioneiro.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Adelvindo Soligo - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 15 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Zaffari – Fase II, Rua "E", entre as quadras 07 e 09, iniciando na APP até a Rua Domingos Zulian, direção oeste-leste, localizada no Bairro Cristal.

Art. 3º A placa indicativa conterá: "RUA ADELVINDO SOLIGO - PIONEIRO".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 31 de agosto de 2021

JURANDIR VERGÍLIO PEZZENATTO
Vereador Bancada do MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Legislativo tem como objetivo a denominação de Adelvindo Soligo “Pioneiro” a uma artéria de nossa cidade.

Sr. Adelvindo Soligo, nasceu em 25 de janeiro de 1925 no município de Getúlio Vargas. Nos seus primórdios, como de costume, manteve-se na lida colonial. Cabe salientar que o mesmo prestou o Serviço Militar na cidade de Passo Fundo no Regimento de Infantaria.

No ano de 1957 o senhor Adelvindo passou a residir no município de Erechim onde estabeleceu comércio de Secos e Molhados, na Av. Sete de Setembro, esquina com a Rua Marechal Floriano.

Os desafios continuaram e Adelvindo Soligo mudou-se para o Bairro Esperança. Ali se estabeleceu à Av. Tiradentes, onde associou-se com a Fábrica de Fogos Radar São João, localizada na Rua Quintino Bocaiúva. Agora de agricultou tornou-se industriário. A vocação para o trabalho não impedia de associar-se ao clube local, na época, o Clube Recreativo Esperança; integrando-se plenamente a nova comunidade. Mantendo o espírito cooperativo participou de várias gestões como presidente daquela entidade. Vale ressaltar a participação de Adelvindo, em inúmeras festas da igreja, em que participava como colaborador ativo, deixando o convívio do lar para prestar o seu serviço em prol do voluntariado. Isso lhe rendeu a construção do local onde funcionou por muitos anos a Igreja São Pedro. Neste bairro residiu até o seu falecimento ocorrido em 30 de maio de 2015 no auge dos seus 90 anos de idade.

A lembrança poderá continuar perpetuando através da delegação da memória de seu nome através da nomeação da via pública onde passou grande parte de sua vida.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 31 de agosto de 2021.

JURANDIR VERGÍLIO PEZZENATTO
Vereador Bancada do MDB